

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO N^º , DE 2012
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a redução dos recursos orçamentários empregados na subvenção ao prêmio e aspectos concernentes à implantação do seguro agrícola, além da falta de regulamentação do Fundo de Catástrofe.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de Audiência Pública para debater a redução dos recursos orçamentários empregados na subvenção ao prêmio do Seguro Rural, os vários aspectos concernentes à implantação do programa, os fatores que obstaculizam maior agilidade na plena utilização deste instrumento de política agrícola e a não implementação do Fundo de Catástrofe criado pela Lei Complementar nº 137, de 2010.

Sugerimos sejam convidados representantes dos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Fazenda; Planejamento; CNA; OCB; Banco do Brasil, Banco Central do Brasil e entidades que representam as empresas seguradoras e resseguradoras, entre outros propostos por este colegiado.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Seguro Rural, a partir da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, representa importante marco no conjunto das políticas públicas para o desenvolvimento da agropecuária nacional. No entanto, até hoje, a despeito das várias iniciativas administrativas e legais adotadas ao longo dos anos, não se concretizou sua almejada adoção por grande massa de agricultores.

As estatísticas oficiais demonstram que os recursos orçamentários empregados na subvenção ao prêmio do seguro de crédito e o número de apólices contratadas vem-se reduzindo nos últimos anos. Em 2010, os valores empenhados foram 23,6% menores que em 2009, R\$ 198 milhões; em 2011, foram 253 milhões – ainda assim, 2% a menos do que o aplicado em 2009. Ademais, o Fundo de Catástrofe, criado pela Lei Complementar nº 137, de 2010, ainda não foi implementado e não há previsão orçamentária para tal neste ano.

Infelizmente esta é a situação do seguro rural. Os recursos previstos no orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento são cada vez menores e frequentemente são objeto de contingenciamento.

Várias são as causas para tais situações. Nossa intenção, ao propor a realização dessa Audiência Pública, é fazer com que a CAPADR

retome o debate e, pelo aprofundamento das questões, obtenha as linhas de ação necessárias para a efetiva implantação do Seguro Agrícola, no Brasil, com o que estará dando efetiva contribuição à maior segurança na atividade produtiva da agropecuária, bem como ao próprio financiamento da atividade.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2012.

Deputado LUIS CARLOS HEINZE